

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 654/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS DE VIABILIZAÇÃO DO SETOR DAS EMPRESAS ITINERANTES DE DIVERSÃO

As empresas itinerantes de diversão têm sido severamente afetadas pelas decisões políticas tomadas pelo atual executivo. Medidas como o aumento do IVA de 6% para 23% ou a instalação de portagens nas antigas estradas SCUT - Sem Custos para o Utilizador - estão a colocar em causa os 1.500 postos de trabalho garantidos pelo setor, bem como a sobrevivência das cerca de 400 empresas que dependem desta atividade.

Para além da importância ao nível da manutenção e geração de emprego, estes trabalhadores e empregadores garantem, em determinados períodos do ano, a dinamização económica e cultural em diversas regiões do país, com especial destaque para aquelas muitas vezes esquecidas por um modelo de desenvolvimento centrado na litoralização e com consequências dificilmente reversíveis no que concerne à desertificação.

Prova disso são as declarações de solidariedade para com as empresas itinerantes de diversão enviadas ao Parlamento pela comunidade intermunicipal do Pinhal Interior Norte e pela Associação Empresarial do Alto Tâmega, entre outras.

A aplicação da taxa máxima de IVA ao setor, para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem provocado efeitos penalizadores. Ao mesmo tempo que inviabiliza a atividade das empresas, esta taxa penaliza os cidadãos com menores rendimentos e contribui para o afastamento de milhares de consumidores, provocando uma redução

abrupta na própria receita angariada pelo Estado. Assim, obtém-se o efeito contrário ao desejado.

Os agentes do setor transmitiram aos diferentes grupos parlamentares a sua preocupação com a existência de diferentes CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas. Para atividades económicas iguais devem corresponder CAE iguais, de forma a introduzir maior justiça e rigor na atividade económica.

Urge igualmente resolver os problemas relacionados com o transporte das infraestruturas desmontáveis, imprescindíveis à atividade económicas destas empresas. A obsessão deste Governo e do anterior com as medidas de austeridade está na origem da introdução de portagens nas sete ex-SCUT existentes no país. O Bloco de Esquerda opôs-se desde o início à introdução de portagens nas ex-SCUT e apresentou inúmeras propostas no sentido da anulação das portagens nestas vias. Contudo, a cegueira austeritária dos partidos que sustentam o Governo impediu a sua aprovação.

A atividade económica relacionada com o transporte de carga por via rodoviária sofre uma dupla injustiça com o pagamento de portagens nas ex-SCUT: por um lado, está obrigada ao pagamento de um imposto injusto e abusivo; por outro lado, no âmbito do pagamento de portagens através de dispositivo eletrónico não é efetuada a respetiva discriminação no que concerne à carga transportada. Se um veículo trator com reboque ou semirreboque está enquadrado na classe quatro, quando descarrega e se prepara para carregar novamente é obrigado a pagar a classe quatro, uma outra vez, quando a correspondente taxaço deveria ser a classe dois.

Esta discrepância aumenta os encargos das empresas de uma forma descabida, sendo necessário corrigir o mecanismo de pagamento de portagens, prevendo estes casos específicos. Esta correção é uma ajuda extremamente relevante para as empresas do setor, que são obrigadas a efetuar o pagamento pelo dispositivo eletrónico de modo a usufruírem dos descontos previstos na Lei.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Efetue a reavaliação da taxa de IVA aplicada ao setor das empresas itinerantes de diversão, de forma a garantir a sobrevivência de centenas de empresas e a manutenção de mais de mil postos de trabalho.
2. Assegure a criação de um CAE específico para as empresas do setor, de forma a introduzir maior justiça e rigor na atividade económica
3. Aplique as soluções técnicas adequadas para impedir a cobrança de portagens abusiva às empresas cuja atividade implique o transporte rodoviário de carga de periodicidade irregular.

Assembleia da República, 22 de março de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,